



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Objeto da solução a ser contratada:**

Confecção de carnê de IPTU para o exercício de 2024.

**Prazo de vigência necessário:** 30 (trinta) dias.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

## JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, conhecida como a Nova Lei de Licitações e suas alterações, é dispensável a licitação para contratações cujos valores são inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para outros serviços e compras. Importante ressaltar que, conforme atualização pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, o valor máximo para dispensa de licitação neste contexto foi ajustado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Conforme pesquisa de mercado realizada e anexada a este processo, constatou-se que o valor estimado para a contratação da empresa especializada na confecção dos carnês de IPTU não excede o limite de R\$ 59.906,02, estabelecido pelo decreto citado. Desse modo, a contratação direta por dispensa de licitação encontra-se plenamente justificada e alinhada às exigências legais, representando, assim, a opção mais viável e eficiente para atender à demanda atual do município.

<sup>1</sup> Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Infere-se da redação do dispositivo legal que a contratação direta mediante dispensa tem que obedecer ao limite previsto no inciso II do art. 75, da Nova Lei, que atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, corresponde ao valor máximo de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

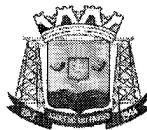
**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

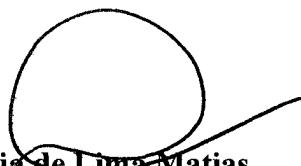
Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



A escolha pela dispensa de licitação, nesse caso específico, não só assegura a conformidade com a legislação pertinente, mas também viabiliza uma resposta rápida e eficiente à necessidade urgente identificada pela Secretaria de Finanças e Planejamento, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das responsabilidades fiscais do município.

Diante do exposto e considerando a observância aos preceitos legais e regulatórios, solicita-se a aprovação para a realização da contratação direta por dispensa de licitação, conforme fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o valor apurado na pesquisa de mercado anexa.



Nadja de Lima Matias

**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº:  PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS  PROTÓCOLO nº <u>19048/24</u>  ENTRADA <u>00,03,24</u> <u>Conceição</u>	Autorizado por:   JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
--	---

## Licitações

Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Resultado	Documentos	Contratos	Proponentes da Licitação
-----------	------------	-----------	--------------------------

Processo Licitatório: 000110/23 Modalidade: DISPENSA Nº Modalidade: 60 Prazo de Entrega/ Início: Imediato.

Julgamento: Menor Preço Unitário Registro de Preço: Não Data do Edital: 31/05/2023 Carona: Processo Administrativo: 110

Especie TCE:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para emissão de carnês de IPTU do município de Miranda/MS.

Data Abert. Env.: 31/05/2023

Local da Realização: SALA DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA PRAÇA AGENOR CARRILHO, N. 222, CENTRO DE MIRANDA/MS

Adjudicação: 31/05/2023 Homologação: 31/05/2023 Ordem de Serviço: Data do Encerramento: 31/05/2023

Situação: Homologada

Artigo/Inciso: 02- Art. 24, inciso II

Total da Licitação: R\$ 15.258,00

Exportar dados para: **PDF** **CSV** **XLS**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação	Proponente/Fornecedor
1	577.001.437	EMISSÃO DE CARNÊS DE IPTU 2023	SERV	5086	3,00	15.258,00	Aceito	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA - EPP

FLS. 003  
 PROC. 040124  
 RUB. g



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725  
CNPJ : 03.501.541/0001-91

FLS. 004  
PROC. 040/24  
RUB. Q  
Página 1 Data 21/03/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00148/24

### DADOS DA SOLICITAÇÃO

**Solicitante:**  
Adriana Neris Santana Pinheiro

**Descrição:**  
CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU

**Poder.....** PODER EXECUTIVO

**Órgão.....** SECRETARIA DE FINANÇAS

**Centro de Custo:** 12 301- Secretaria municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP)

**Observação:**

### DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 45	Fonte de Recurso: 50.00
Unidade.....: 020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)
Funcional....: 04.123.0003.2178.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Catec. Econ.: 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

### ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

Descrição Detalhada do Produto

1	045.001.622	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU	45	UN	9540
---	-------------	--	----	----	------

CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU, em papel sulfite gramatura 90g, folha A4, com impressão frente e verso, sendo que de um lado será impresso a arte do Município, e do outro lado deverá conter o boleto para pagamento com valores, código de barras, QR COD, nome e endereço do contribuinte, nas seguintes fontes: Mazzard (e suas variantes); Bebas Neue (e suas variantes) Agenda (e suas variantes); Gotham Ultra (e suas variantes), colorido nas cores conforme modelo do anexo I deste Termo.

Nadja de Lima Matias  
Secretaria Municipal de Finanças  
Port. 09/2022